



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1096/2020  
Data: 22/04/2020 Horário: 11:19  
LEG - PAR 75/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 033/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 17/04/2.020, e registrado sob o nº 099/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinados a suprir dotações com saldos insuficientes do orçamento vigente, e dá outras providências, no valor de R\$ 2.157.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 22 de abril de 2.020.

**RELATOR ESPECIAL**

Antonio Esmael Alves de Mira  
Vereador

